

**EDITAL Nº 58/2018**

----- **Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Vereador da Câmara Municipal de Espinho, com competências delegadas:**-----

----- Faz público que, conforme estabelecido no n.º 2 do art.º 5º do Regulamento de Organização e Funcionamento das Feiras de Comércio a Retalho no Município de Espinho, publica-se o Plano Anual de feiras do Município para o ano de 2019.-----

<b>Plano Anual de Feiras do Concelho de Espinho</b>				
<b>Designação</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>	<b>Exceções</b>	<b>Data a realizar</b>
Feira Semanal	Todas as 2 <sup>as</sup> . feiras	Recinto da Feira	10 Junho	11 Junho
Feira dos Peludos	1º Domingo de cada mês	Recinto da Feira		

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- Espinho, 11 de DEZEMBRO de 2018. -----

**O Vereador da Câmara Municipal,**

## CERTIDÃO

----- Certifico que hoje afixei no átrio dos Paços do Município um Edital cujo teor era igual ao deste. -----

----- E por ser verdade, passei a presente que assino. -----

----- Espinho, 11 de DEZEMBRO de 2018. -----

**O Responsável pela afixação,**